



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR CLEDSON RODRIGUES DA SILVA (DINHO PAPA-LÉGUAS)**

**PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_/2026**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR  
ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Onaldo Rocha de Queiroga, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Justiça, à cultura, à literatura e à sociedade, com destacada atuação e ligação com o Município de Campina Grande.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 27 de maio de 2026.

  
**CLEDSON RODRIGUES DA SILVA**  
**(DINHO PAPA-LÉGUAS)**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”**  
**GABINETE DO VEREADOR CLEDSON RODRIGUES DA SILVA (DINHO PAPA-LÉGUAS)**

**JUSTIFICATIVA**

Submetemos à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade conceder o Título de Cidadania Campinense ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Onaldo Rocha de Queiroga, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Justiça, à cultura, à literatura e à sociedade paraibana, com destacada ligação com o Município de Campina Grande.

Natural de Pombal/PB, Onaldo Rocha de Queiroga possui trajetória pública marcada pela dedicação ao Direito, à Magistratura e à cultura nordestina. Bacharelou-se em Direito pela Universidade Federal da Paraíba em dezembro de 1987, tendo exercido a advocacia de 1988 a fevereiro de 1991. Posteriormente, por aprovação em concurso público, ingressou no Ministério Público do Estado da Paraíba, exercendo o cargo de Promotor de Justiça em diversas comarcas paraibanas. Em seguida, também por concurso público, assumiu o cargo de Juiz de Direito do Estado da Paraíba, passando por comarcas como Pirpirituba, Sousa, Campina Grande e João Pessoa.

Sua presença na Magistratura paraibana consolidou-se ao longo de décadas de atuação, tendo exercido relevantes funções institucionais, como Juiz Eleitoral com assento no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, Diretor do Fórum Cível da Comarca de João Pessoa, Juiz Corregedor do Estado da Paraíba e Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba. Em 10 de outubro de 2024, tomou posse como Desembargador do Tribunal de Justiça da Paraíba, eleito pelo critério de antiguidade, coroando uma vida dedicada à prestação jurisdicional e ao serviço público.

Além da destacada atuação jurídica, o homenageado possui expressiva contribuição intelectual e cultural. É jurista, compositor, escritor, membro da Academia Paraibana de Letras Jurídicas, da Academia de Letras de Pombal e da Academia Brasileira



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”**

**GABINETE DO VEREADOR CLEDSON RODRIGUES DA SILVA (DINHO PAPA-LÉGUAS)**

de Letras e Artes do Cangaço, bem como Presidente da Comissão de Memória e Cultura do Tribunal de Justiça da Paraíba. Sua produção literária contempla obras jurídicas e literárias, entre elas o livro jurídico “Desjudicialização dos Litígios”, publicado em 2012, além de diversas obras de crônicas, reflexões e estudos dedicados à cultura nordestina.

O Desembargador Onaldo Rocha de Queiroga também se destaca como defensor e difusor da cultura popular nordestina, com especial dedicação à memória e à obra de Luiz Gonzaga, o Rei do Baião. Ao longo de sua trajetória, ministrou palestras em instituições de ensino, eventos culturais e espaços acadêmicos, abordando temas como “Luiz Gonzaga: a vida e a obra do Rei do Baião”, “A cultura nordestina e seus artistas” e “A Obra de Luiz Gonzaga e o Direito”, esta última proferida na Universidade Estadual da Paraíba, em Guarabira, no ano de 2024.

A relação do homenageado com Campina Grande se revela não apenas por sua atuação jurisdicional na Comarca, mas também pela identificação com os valores que a cidade representa: a valorização da cultura nordestina, o compromisso com a educação, a defesa das instituições e o respeito à história da Paraíba. Campina Grande, reconhecida nacionalmente por sua força cultural, acadêmica e jurídica, encontra na trajetória do Desembargador Onaldo Rocha de Queiroga um exemplo de vida pública, intelectualidade e serviço à coletividade.

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadania Campinense constitui justa homenagem a um cidadão paraibano que, embora natural de Pombal, construiu vínculos institucionais, culturais e afetivos com Campina Grande e com todo o Estado da Paraíba, contribuindo de forma significativa para o engrandecimento da Justiça, da literatura e da cultura regional.



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR CLEDSON RODRIGUES DA SILVA (DINHO PAPA-LÉGUAS)**

Assim, diante da relevância da trajetória do homenageado e dos serviços prestados à sociedade paraibana, especialmente por sua passagem pela Comarca de Campina Grande e por sua contribuição à preservação e difusão da cultura nordestina, conclamamos os nobres Pares à aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 27 de maio de 2026.

**O Autor.**